

Transformação Digital e Inclusão Previdenciária: Estratégias Públicas para uma Previdência Social Sustentável na Era da Revolução 5.0

Digital Transformation and Social Security Inclusion: Public Strategies for a Sustainable Social Security System in the Era of Revolution 5.0

Thaís Vieira Góis dos Santos
ORCID: 0009-0006-9812-693X

Recebido em: 07.06.2025
Aceito em: 20.01.2026

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo realizar uma análise da Previdência Social no Brasil, considerando as recentes mudanças demográficas, econômicas e tecnológicas, com foco na repercussão da Revolução 5.0 na sustentabilidade e inclusão do sistema. Pretende-se entender como a transformação digital, baseada em princípios humanos e inclusivos, pode fortalecer a previdência social frente ao envelhecimento da população, à informalidade no mercado de trabalho e à exclusão digital. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando revisão de literatura e análise de documentos como métodos. Foram analisados artigos acadêmicos, legislações, relatórios de instituições e publicações tanto nacionais quanto internacionais, buscando uma perspectiva crítica e interdisciplinar que integra conceitos de administração pública, direito previdenciário, ciências sociais e inovações tecnológicas. Os resultados principais sugerem que a adoção digital dos serviços tem potencial para melhorar a eficácia administrativa, minimizar fraudes e elevar a qualidade no atendimento, particularmente através da aplicação de inteligência artificial e da unificação de dados. No entanto, também se destacam os perigos de intensificação das desigualdades sociais, especialmente entre idosos, trabalhadores do setor informal e indivíduos com limitado conhecimento digital. Chega-se à conclusão de que a atualização do sistema previdenciário precisa transcender a mera eficiência técnica, integrando aspectos como inclusão digital, adaptação das contribuições e melhoria no atendimento ao cidadão. A Revolução 5.0 surge como uma oportunidade valiosa para desenvolver uma previdência social mais sustentável, justa e focada no bem-estar da comunidade.

Palavras-chave: Previdência Social; Transformação Digital; Envelhecimento Populacional; Exclusão Digital; Revolução 5.0.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:1-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





ABSTRACT: This article aims to analyze Social Security in Brazil, considering recent demographic, economic, and technological changes, focusing on the impact of the 5.0 Revolution on the sustainability and inclusion of the system. It seeks to understand how digital transformation, based on human and inclusive principles, can strengthen social security in the face of an aging population, informality in the labor market, and digital exclusion. The research adopted a qualitative approach, of an exploratory and descriptive nature, using literature review and document analysis as methods. Academic articles, legislation, institutional reports, and publications, both national and international, were analyzed, seeking a critical and interdisciplinary perspective that integrates concepts of public administration, social security law, social sciences, and technological innovations. The main results suggest that the digital adoption of services has the potential to improve administrative efficiency, minimize fraud, and increase the quality of service, particularly through the application of artificial intelligence and data unification. However, the dangers of intensifying social inequalities are also highlighted, especially among the elderly, informal sector workers, and individuals with limited digital literacy. It is concluded that updating the social security system needs to transcend mere technical efficiency, integrating aspects such as digital inclusion, adaptation of contributions, and improved service to citizens. The 5.0 Revolution emerges as a valuable opportunity to develop a more sustainable, fair, and community-focused social security system.

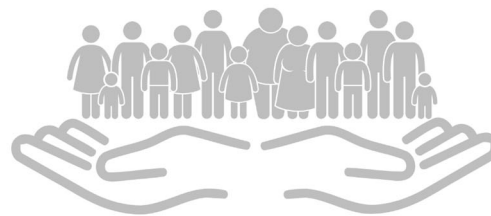
Keywords: Social Security; Digital Transformation; Population Aging; Digital Exclusion; Society 5.0 Revolution.

1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil é um dos pilares fundamentais do sistema de seguridade social estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Sua função é assegurar uma fonte de renda para os trabalhadores e suas famílias em situações de incapacidade, idade avançada, falecimento e outros riscos sociais. Diante de um cenário de rápida transição demográfica, marcado pelo envelhecimento da população e pela redução das taxas de natalidade, a viabilidade do sistema tem sido assunto de amplas discussões e reformas nos últimos dez anos.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:2-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





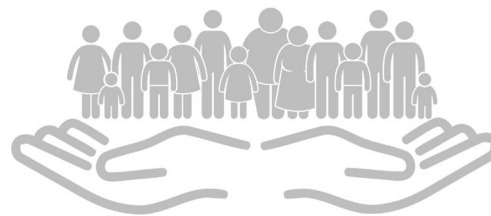
A implementação da Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe transformações significativas nas normas de concessão dos benefícios previdenciários. Entre as mudanças mais importantes, destacam-se a definição de uma idade mínima para a aposentadoria, a rigidez no cálculo dos benefícios e a introdução de regras de transição para os trabalhadores ativos. Essas ações tiveram como objetivo reduzir o déficit na previdência e adaptar o sistema à nova conjuntura demográfica e econômica do Brasil.

No ano de 2025, as normas de transição continuaram a ser aplicadas, demandando dos segurados um período de contribuição mais extenso e uma pontuação progressiva para a concessão do benefício. Contudo, a natureza dessas regras tem provocado incertezas legais e dificultado o planejamento de vida dos contribuintes, principalmente para aqueles que têm menos acesso à informação. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é o órgão responsável pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários e vem enfrentando graves problemas operacionais. Dados recentes indicam uma fila de espera com mais de 1,2 milhão de requerimentos pendentes. A escassez de servidores, a morosidade nos processos e a adoção limitada de soluções tecnológicas contribuem para a lentidão na análise dos pedidos, comprometendo o direito à prestação tempestiva.

Além disso, a digitalização dos serviços, embora necessária, tem excluído parte da população mais vulnerável, especialmente idosos e pessoas com baixo nível de letramento digital, dificultando o acesso aos serviços essenciais. Nessa esteira podemos pontuar que nas últimas décadas, o setor público tem experimentado mudanças significativas impulsionadas pela transformação digital. A adoção de tecnologias digitais em governos, instituições e órgãos públicos representa uma resposta à crescente demanda por serviços mais eficientes, acessíveis e transparentes. Essa revolução tecnológica no ambiente estatal tem impactado profundamente a forma como os serviços públicos são ofertados, como os cidadãos interagem com o Estado e como as políticas públicas são formuladas e executadas.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:3-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





A transformação digital no setor público vai além da simples informatização de processos, trata-se de uma mudança cultural institucional que envolve a digitalização de serviços, a automação de tarefas administrativas, a integração de bases de dados, o uso de inteligência artificial, *blockchain* e análise de dados (*big data*), entre outras inovações. Com isso, busca-se não apenas maior agilidade e economia de recursos, mas também a melhoria da experiência do cidadão ao acessar serviços públicos.

De acordo com Monteiro (2021), a transformação digital é entendida como, a mudança na cultura institucional, que inclui a experiência do usuário nos usos dos serviços e canais de atendimento, entre outras tantas coisas que possibilitam que a inovação e a tecnologia sejam utilizadas para a melhoria das políticas públicas.

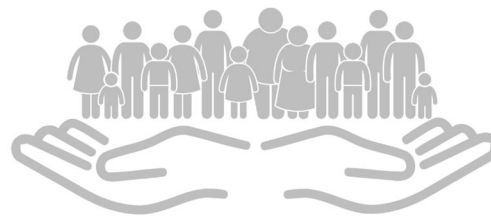
Nos últimos anos, o Governo Federal brasileiro tem investido fortemente na transformação digital do serviço público com o objetivo de modernizar a administração, facilitar o acesso da população aos serviços e promover maior eficiência e transparência na gestão pública. Diversas iniciativas foram implementadas para tornar o governo mais digital, inclusivo e centrado no cidadão.

Diante disso o sistema de seguridade social, que é pilar base essencial para a proteção social, está enfrentando diversos desafios complexos, provocados por mudanças demográficas, econômicas, tecnológicas e sociais. Esses aspectos têm demandado respostas imediatas por parte das autoridades e da sociedade para assegurar a viabilidade e a equidade do sistema previdenciário a curto, médio e longo prazo.

Um dos grandes desafios atuais é o rápido envelhecimento da população, que é mais evidente em países em desenvolvimento e já uma realidade em nações mais desenvolvidas. A diminuição das taxas de natalidade juntamente com o aumento da longevidade resulta em um menor número de trabalhadores contribuindo em comparação ao número crescente de

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:4-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





aposentados, o que impacta negativamente a sustentabilidade financeira dos sistemas de previdência. Essa situação ameaça o modelo convencional de repartição simples, onde os trabalhadores em atividade sustentam os aposentados. Além disso, a informalidade no mercado de trabalho continua sendo um grande desafio.

Em diversos países, uma parcela considerável da população economicamente ativa está empregada sem um vínculo formal, o que complica a coleta de recursos para a previdência e impede que milhões tenham acesso a benefícios futuros. A degradação das condições de trabalho, acentuada pelas novas modalidades de emprego (como o trabalho via aplicativos e a economia de bicos), torna essa situação ainda mais complexa.

Outro desafio significativo é o déficit estrutural dos regimes públicos, que muitas vezes operam com passivos crescentes e alto comprometimento de recursos fiscais. Em um contexto de restrições orçamentárias e necessidade de ajuste fiscal, há pressões por reformas que nem sempre consideram adequadamente os direitos adquiridos e a proteção dos mais pobres.

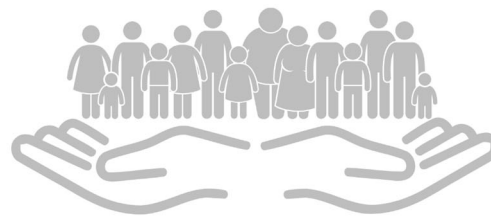
Ainda assim, destaca-se o desafio da comunicação e confiança pública. Muitos cidadãos não compreendem plenamente o funcionamento da previdência social ou desconfiam da sua viabilidade. Isso compromete a adesão e o engajamento com o sistema, especialmente entre os jovens, que tendem a perceber a previdência como um benefício distante e incerto.

Por fim, a transformação digital, por sua vez, tem impacto direto sobre o sistema previdenciário. Embora ofereça oportunidades de modernização e eficiência, ela exige investimentos em infraestrutura, capacitação e acessibilidade digital para garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, consigam acessar e compreender os serviços previdenciários. A exclusão digital pode se tornar uma nova forma de exclusão social.

Diante desse cenário, torna-se urgente repensar os modelos previdenciários, incorporando inovação tecnológica que fortaleça a inclusão social e as políticas públicas orientadas para a

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:5-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





justiça intergeracional. A construção de uma previdência social sustentável exige não apenas ajustes técnicos, mas também decisões políticas comprometidas com o bem-estar coletivo e a redução das desigualdades.

Nesse cenário, a Revolução 5.0 se apresenta como um marco conceitual e promissor, uma vez que, direciona sua atenção à tecnologia voltada para o ser humano, integrando inovação digital com inclusão, sustentabilidade e qualidade de vida, sugerindo a utilização ética e inteligente da tecnologia para enfrentar problemas sociais profundos, como a desigualdade no acesso à previdência social.

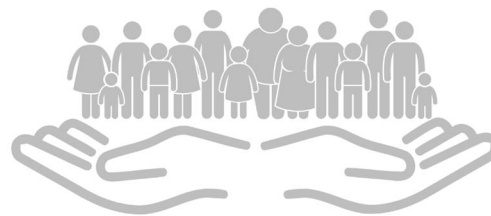
Cabe destacar que essa abordagem possibilita a formulação de políticas previdenciárias mais adaptadas, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população. Utilizando recursos como inteligência artificial, *big data* e plataformas digitais acessíveis. Sendo de grande importância a criação de sistemas que identifiquem indivíduos marginalizados, ofereçam alternativas de participação mais acessíveis, melhorem a interação com a população e elevem a eficácia na gestão pública. Ademais, a atenção ao ser humano requer que essas inovações sejam inclusivas, valorizando a diversidade digital e garantindo acessibilidade para idosos, pessoas com deficiências e comunidades em condição de vulnerabilidade.

Frente a todos esses obstáculos, a Revolução 5.0 apresenta uma nova perspectiva para a previdência social: um sistema mais equitativo, tecnológico e centrado nas pessoas, que assegura não apenas a viabilidade financeira do modelo, mas também sua legitimidade e impacto social. A criação de uma previdência do futuro requer não somente inovações técnicas, mas também um compromisso ético com a dignidade e o bem-estar de todos os indivíduos.

A importância desta pesquisa reside na urgência de reavaliar o modelo de previdência social no Brasil, considerando as significativas mudanças demográficas, econômicas e tecnológicas que afetam diretamente a viabilidade e a justiça do sistema de seguridade social.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:6-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





Com o rápido envelhecimento da população e a expansão da informalidade no mercado de trabalho, a quantidade de contribuintes diminui, enquanto a procura por benefícios cresce. Essa situação exerce uma pressão considerável sobre o sistema previdenciário, ameaçando sua habilidade de garantir proteção social de maneira abrangente e sustentável. Além disso, a crescente digitalização dos serviços públicos, apesar de ser um progresso imprescindível, tem provocado novas formas de exclusão, principalmente para aqueles com baixo letramento digital, como os idosos, trabalhadores informais e grupos em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, a transformação digital deve ser vista não apenas como uma iniciativa de modernização da gestão, mas também como uma chance estratégica de renovar a previdência social com fundamentos mais humanos, inclusivos e sustentáveis.

Neste cenário, destaca-se a Revolução 5.0, que defende a utilização ética da tecnologia em prol do bem-estar das pessoas. Essa perspectiva proporciona ferramentas criativas para expandir o acesso, otimizar a gestão e personalizar os serviços de previdência, favorecendo a justiça entre gerações e a inclusão social. Portanto, é essencial explorar de que maneira as políticas públicas podem integrar os princípios da Revolução 5.0, assegurando que a previdência social se ajuste às novas circunstâncias, mantendo sua função de proteção coletiva.

Assim, esta pesquisa é relevante por oferecer uma contribuição tanto teórica quanto prática na elaboração de políticas públicas que sejam mais eficientes, acessíveis e voltadas para as necessidades do cidadão. Seu objetivo é não apenas lidar com os problemas atuais da previdência, mas também desenvolver um sistema mais robusto e equitativo para as futuras gerações e possui como objetivo geral analisar de que forma a transformação digital, orientada pelos princípios da Revolução 5.0, pode contribuir para a construção de uma previdência social mais inclusiva, eficiente e sustentável no Brasil, diante dos desafios contemporâneos impostos por mudanças demográficas, econômicas e tecnológicas e como objetivos específicos: investigar os principais desafios enfrentados pelo sistema previdenciário brasileiro na

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:7-18.

ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





atualidade, especialmente em relação ao envelhecimento populacional, à informalidade no trabalho e à exclusão digital, compreender o papel da transformação digital no setor público e seus impactos sobre a gestão e o acesso aos serviços previdenciários e identificar como os princípios da Revolução 5.0 – centrados na humanização da tecnologia – podem ser aplicados à formulação de políticas públicas previdenciárias.

2 METODOLOGIA

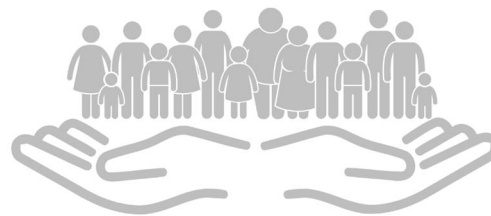
Este artigo adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva com o objetivo de analisar o impacto da transformação digital na previdência social brasileira, cujo objetivo é analisar o impacto da transformação digital na previdência social brasileira, especialmente no contexto da Revolução 5.0. Este estudo busca compreender como as inovações tecnológicas podem ser utilizadas para promover maior inclusão previdenciária e sustentabilidade do sistema considerando os desafios sociais, econômicos e demográficos contemporâneos.

O estudo será realizado por meio de uma revisão de literatura e documentos fundamentando-se em publicações acadêmicas, artigos científicos, legislações e documentos oficiais, relatórios de instituições e materiais de organizações tanto nacionais quanto internacionais, focando em assuntos relacionados à Previdência Social, digitalização, inclusão social e Revolução 5.0.

A análise será conduzida de forma crítica e interdisciplinar, relacionando os dados coletados com conceitos da administração pública, ciências sociais, direito previdenciário e inovação tecnológica com o intuito de identificar boas práticas e estratégias públicas já implementadas no Brasil, bem como os limites e potencialidades das tecnologias digitais no enfrentamento aos desafios previdenciários

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:8-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





A análise será conduzida de forma crítica e interdisciplinar, relacionando os dados coletados com conceitos da administração pública, ciências sociais, direito previdenciário e inovação tecnológica. Serão identificadas boas práticas e estratégias públicas já implementadas no Brasil e em outros países, bem como os limites e potencialidades das tecnologias digitais no enfrentamento dos desafios previdenciários.

Por fim, a metodologia adotada permite uma reflexão propositiva, orientada à formulação de diretrizes que contribuam para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas, acessíveis e eficazes no campo previdenciário, alinhadas aos princípios da Revolução 5.0.

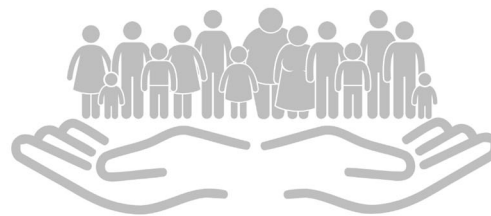
3 REVOLUÇÃO 5.0 E PREVIDÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM UM NOVO CENÁRIO TECNOLÓGICO

A Revolução 5.0 é um conceito utilizado para abordar o compartilhamento dos humanos e robôs de forma colaborativa do mesmo ambiente de trabalho (Souza, 2024). Ela surge como uma resposta reflexiva e avançada à indústria 4.0, caracterizada pela automação, inteligência artificial, internet das coisas e grandes volumes de dados. Enquanto a Indústria 4.0 focou na eficiência, na produção e na digitalização dos processos, a Revolução 5.0 sugere alterações na direção dos avanços da tecnologia, promovendo um modelo que valorize o ser humano, a sustentabilidade e a responsabilidade social.

A Revolução 5.0, também chamada de Sociedade 5.0, representa um novo paradigma de desenvolvimento social e tecnológico, centrado não apenas na automação e conectividade da Indústria 4.0, mas na utilização dessas tecnologias para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Essa transformação propõe uma convergência entre inovação digital, sustentabilidade e bem-estar social. No Brasil, essa abordagem tem ganhado espaço nas discussões acadêmicas e políticas, embora ainda enfrente desafios estruturais e socioeconômicos relevantes.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:9-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





De acordo com várias pesquisas acadêmicas, a Sociedade 5.0 se destaca por centralizar o ser humano no desenvolvimento tecnológico. Ao contrário das revoluções industriais passadas, que buscavam principalmente aumentar a produtividade e a eficiência, a Revolução 5.0 se concentra na solução de desafios sociais utilizando inteligência artificial, internet das coisas (IoT), big data, robótica e outras inovações. No Brasil, essa abordagem é especialmente significativa diante de problemas como a desigualdade social, a precariedade da infraestrutura digital e as barreiras ao acesso à educação tecnológica.

O Brasil ainda lida com uma lacuna digital significativa entre regiões e grupos sociais. Estudos apontam que, embora o país apresente um ecossistema tecnológico promissor em polos como São Paulo, Campinas e Porto Alegre (Silva; Mendes, 2022), a inclusão digital ainda é desigual (Costa et al., 2021). Para que a Revolução 5.0 se concretize de maneira ampla, será necessário superar entraves como a baixa qualidade da internet em áreas rurais, a escassez de formação técnica especializada e a ausência de políticas públicas mais integradas e voltadas à inovação inclusiva (Almeida; Ferreira, 2023).

A inserção da Revolução 5.0 no país está intimamente conectada ao setor educacional, uma vez que várias pesquisas enfatizam a necessidade urgente de reformular o sistema educacional brasileiro, principalmente nos níveis técnico e superior, para que estejam em sintonia com as exigências do mercado de trabalho digital. A oferta de programas de capacitação contínua, a promoção do pensamento crítico e o incentivo à interdisciplinaridade são vistos como essenciais para a preparação dos profissionais do futuro. Diante disso sob a ótica econômica e ambiental, a Revolução 5.0 no Brasil identifica chances nas pautas de progresso sustentável. Adoções de tecnologias sustentáveis, fontes de energia renováveis, práticas de agricultura de precisão e a criação de cidades inteligentes podem impulsionar uma economia mais robusta e com menor emissão de carbono. Entretanto, a colaboração entre as

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:10-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





esferas pública, privada e acadêmica é essencial para converter essas oportunidades em políticas práticas e ampliáveis.

A crescente automação e a introdução de robôs, mesmo em ambientes de cooperação humana, estão transformando a essência do trabalho. O advento e a expansão de plataformas digitais, juntamente com o aumento de profissionais autônomos e freelancers, em detrimento dos empregos tradicionais, apresentam desafios significativos para a base de contribuintes do sistema previdenciário.

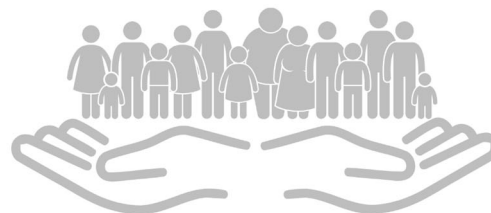
O ponto-chave é entender como esses novos formatos de trabalho serão integrados ao sistema previdenciário, bem como as contribuições serão geradas, coletadas e monitoradas para assegurar a viabilidade do sistema. Para que isso ocorra é necessário a qualificação profissional, considerada um elemento essencial para que a força de trabalho possa interagir de maneira eficiente com a tecnologia de ponta, sendo a habilidade de se adaptar e adquirir novas competências essenciais para a permanência no mercado de trabalho, assim como, para a continuidade das contribuições à previdência.

Logo, faz-se necessário o desenvolvimento de iniciativas governamentais direcionadas ao atendimento de demandas educacionais como a possibilidade de formações que ofereçam uma maior qualificação das pessoas diante das exigências do mercado de trabalho.

Apesar de a Revolução 5.0 oferecer a perspectiva de melhoria na produtividade e no bem-estar, existe um risco significativo de desemprego tecnológico. A substituição parcial de funções humanas por máquinas pode resultar em novas disparidades sociais e econômicas. Esse contexto exige uma revisão dos sistemas de amparo social atuais, visando identificar maneiras de atenuar os efeitos adversos sobre o emprego e assegurar uma rede de proteção para aqueles que são impactados.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:11-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





A análise da Revolução 5.0 no Brasil, evidencia um panorama repleto de oportunidades e obstáculos. A evolução em direção a uma sociedade digital, ecologicamente sustentável e focada no ser humano exige investimentos em infraestrutura, implementação de políticas educacionais criativas e, principalmente, uma perspectiva de longo prazo que leve em conta as particularidades sociais e regionais do país. O desenvolvimento dessa nova realidade está vinculado a decisões estratégicas tomadas no presente, as quais definirão a posição do Brasil na economia global futura. É importante salientar que a Revolução 5.0 tem provocado mudanças profundas na estrutura econômica e social do país e essas transformações influenciam diretamente o sistema previdenciário, que depende da contribuição de uma força de trabalho ativa e sustentável.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estima-se que até 54,46% dos empregos brasileiros estejam em risco de automação nas próximas décadas, o que pode impactar aproximadamente 30 milhões de postos de trabalho (IPEA, 2023). Essa automação coloca em xeque a base contributiva da previdência social, visto que a diminuição dos empregos formais reduz as arrecadações necessárias para manter o pagamento de benefícios (FGV, 2022).

Para mitigar esses efeitos, a requalificação profissional torna-se essencial. A Educação 5.0 propõe um modelo educacional que alia competências técnicas digitais e habilidades socioemocionais, preparando trabalhadores para se adaptarem às novas demandas do mercado (UNESCO, 2021). Programas governamentais como o Pronatec têm buscado expandir o acesso à educação técnica e tecnológica para aumentar a empregabilidade da população (Brasil, 2019).

Além disso, a digitalização dos processos previdenciários através da implementação de tecnologias como blockchain e sistemas de inteligência artificial possibilita maior eficiência na gestão, reduzindo fraudes e otimizando o atendimento aos segurados (Oliveira et al., 2023).

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:12-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





Essa modernização administrativa contribui para a sustentabilidade do sistema ao assegurar melhor controle sobre as contribuições e benefícios.

Por fim, a articulação entre os setores público, privado e acadêmico é fundamental para desenvolver políticas públicas integradas que promovam inclusão digital, inovação e proteção social (Castro; Silva, 2022). Somente com uma abordagem multidisciplinar será possível garantir um sistema previdenciário resiliente frente aos desafios impostos pela Revolução 5.0.

4 A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL: OPORTUNIDADES E DESAFIOS

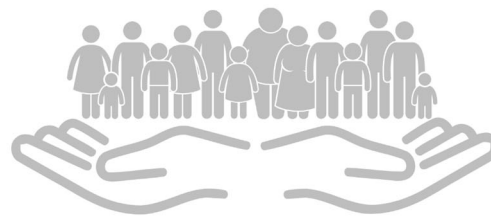
A modernização dos serviços de previdência por meio da digitalização é uma abordagem essencial para garantir a sustentabilidade do sistema, trazendo diversas oportunidades, mas também apresentando desafios significativos. Segundo Jesus (2022):

O INSS começou uma ampla reestruturação interna que transformou totalmente seu sistema de atendimento, no qual anteriormente era focado principalmente em atendimentos presenciais nas Agências da Previdência Social espalhadas pelo país. Em, 2017, a autarquia também lançou o Projeto “INSS Digital”, que, de maneira progressiva, transferiu os atendimentos presenciais para o formato remoto, digitalizando solicitações, processos de benefícios e modificando profundamente as rotinas de trabalho dos funcionários (Jesus, 2022).

A implementação de tecnologias digitais desperta um efeito considerável na eficiência das operações previdenciárias. A digitalização tem o potencial de aprimorar a qualidade dos serviços, diminuir o tempo de espera e análise de processos, além de reduzir os custos operacionais. Projetos como o "INSS Digital" são exemplos de como se busca melhorar a comunicação com os cidadãos, expandir os canais de protocolo e aperfeiçoar o atendimento remoto. Além disso, o uso de ferramentas digitais pode maximizar a arrecadação de contribuições, ajudando no combate à inadimplência e à fraude fiscal.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:13-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





É importante destacar que o acesso a informações e a obtenção de benefícios e serviços previdenciários sempre representaram desafios para grande parte da população brasileira. A complexidade da legislação previdenciária — frequentemente alterada —, aliada à rigidez da estrutura burocrática estatal, impõe obstáculos especialmente à classe trabalhadora.

Por muitos anos, extensas filas nas unidades do INSS representaram essa dificuldade. Apesar de as filas presenciais terem sido substituídas pelas filas online devido à digitalização dos serviços, os desafios ainda persistem. Muitos cidadãos ainda encontram obstáculos de acesso, que se tornaram ainda mais sérios com a exclusão digital e outras formas de marginalização social, dificultando o uso das Tecnologias da Informação.

Tecnologias como a automação e a inteligência artificial têm promovido mudanças significativas nas formas de trabalho no setor público, sua aplicação está transformando a maneira como os serviços são disponibilizados à população e impactando diretamente o cotidiano dos servidores públicos. Nesse contexto, destaca-se a aplicação estratégica da gestão da informação e o uso da Inteligência Artificial (IA) como ferramentas essenciais para o fortalecimento da seguridade social. A análise avançada de dados permite identificar padrões, orientar a formulação de políticas públicas mais eficazes e viabilizar a oferta de serviços personalizados e proativos aos beneficiários.

Apesar das vantagens, a plena adoção da transformação digital encontra desafios consideráveis. A capacitação digital da população, a promoção da transparência nos procedimentos eletrônicos e a superação da "lacuna digital" para grupos em situação de vulnerabilidade representam questões prioritárias. A complexidade do sistema de previdência social no Brasil e a variedade das demandas por atendimento requerem soluções digitais que sejam tanto robustas quanto adaptáveis. É crucial que a inclusão digital se torne um elemento central da estratégia, garantindo um acesso equitativo aos serviços previdenciários digitais, especialmente para aqueles com acesso limitado à tecnologia ou com habilidades digitais

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:14-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





reduzidas. A simplificação de processos e a realização de campanhas educativas são ações fundamentais para enfrentar essa exclusão.

5 CONSTRUINDO UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA NA ERA DA REVOLUÇÃO 5.0

Estamos atravessando uma era de mudanças significativas motivadas pela Revolução 5.0 — uma etapa em que a tecnologia avança em harmonia com a valorização das pessoas. Para que a previdência social se mantenha alinhada a essas transformações e preserve sua função essencial de proteção social, é necessário implementar abordagens que assegurem sustentabilidade e inclusão a todos.

É fundamental que o governo priorize a inclusão digital e a alfabetização tecnológica, especialmente para aqueles que mais necessitam. Muitos indivíduos ainda encontram barreiras para acessar serviços online devido à falta de conhecimento ou à infraestrutura inadequada. Estabelecer locais de acesso público à internet, disponibilizar cursos de formação e tornar as plataformas mais intuitivas e acessíveis são iniciativas que conectam a previdência à realidade cotidiana das pessoas.

Além disso, a realidade do trabalho mudou. Hoje, há mais trabalhadores em plataformas digitais, empreendedores individuais e ocupações atípicas que não se encaixam nos modelos tradicionais de contribuição previdenciária. Adaptar as leis e criar formas flexíveis de contribuição são passos fundamentais para ampliar a base de segurados e garantir que ninguém fique de fora. Outro aspecto essencial é a viabilidade financeira do sistema de previdência, que lida com questões como o aumento da população idosa e as variações econômicas. As reformas indispensáveis devem levar em conta essas mudanças tecnológicas, sem perder de vista a importância da inclusão social, garantindo que a proteção alcance todos os que dela necessitam.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:15-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





A união e a gestão eficaz dos dados públicos constituem recursos valiosos. Ao promover uma comunicação harmoniosa entre as instituições, torna-se viável disponibilizar serviços mais antecipatórios, lutar contra fraudes e otimizar as políticas públicas, sempre visando o bem-estar da população.

Contudo, ter tecnologia por si só não é suficiente — é essencial tornar o atendimento mais humano. As ferramentas digitais precisam ser intuitivas, simples de navegar e estar acompanhadas de meios de apoio que estejam prontos para ouvir e ajudar o usuário em cada fase. Essa clareza e atenção são fundamentais para estabelecer a confiança e garantir que as pessoas se sintam bem-vindas.

Por fim, a trajetória rumo à modernização se baseia na inovação colaborativa e na cooperação. É essencial que governos, empresas, instituições de ensino e centros de pesquisa atuem em conjunto, integrando saberes e recursos para criar soluções cada vez mais eficazes que assegurem uma previdência social robusta, equitativa e apta a enfrentar os desafios do futuro.

A transformação tecnológica representa uma valiosa chance para reimaginar e aprimorar a previdência social. No entanto, seu foco principal deve ser o bem-estar das pessoas, promovendo justiça, inclusão e dignidade.

6 CONCLUSÃO

A análise da previdência social na contemporaneidade, sob a perspectiva da Revolução 5.0, evidencia a necessidade premente de se conciliar avanços tecnológicos com os princípios de inclusão e sustentabilidade social. O presente estudo demonstrou que a transformação digital, impulsionada por tecnologias como a automação e a inteligência artificial, pode representar uma oportunidade significativa para a modernização e eficiência do sistema previdenciário.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:16-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





Contudo, tais avanços devem ser implementados de forma crítica e estratégica, assegurando que não ampliem as desigualdades já existentes, sobretudo no que tange à exclusão digital de grupos vulneráveis.

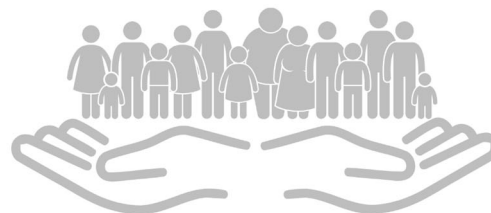
A sustentabilidade da previdência social, além de depender da capacidade financeira do sistema, está intrinsecamente ligada à sua capacidade de incorporar novas formas de trabalho e modelos de contribuição adaptativos. A flexibilização das contribuições, aliada ao fomento à inclusão digital e ao letramento tecnológico, emerge como requisito essencial para ampliar a base de segurados e garantir a proteção social de trabalhadores em condições atípicas, como aqueles inseridos em plataformas digitais ou no trabalho informal.

Além disso, a governança e a integração eficiente dos dados públicos destacam-se como elementos cruciais para a formulação de políticas mais assertivas, o combate a fraudes e a prestação de serviços previdenciários mais proativos e personalizados. Neste contexto, a humanização do atendimento digital torna-se imperativa, exigindo interfaces acessíveis, comunicação clara e suporte contínuo aos usuários, a fim de promover a aceitação e efetividade das soluções tecnológicas.

Por fim, a sustentabilidade e a inclusão previdenciária na era da Revolução 5.0 dependem da articulação colaborativa entre os diversos atores envolvidos — governos, setor privado, instituições acadêmicas e sociedade civil. A construção de um ecossistema de inovação aberta permitirá o desenvolvimento contínuo de tecnologias que atendam às demandas sociais e fortaleçam o sistema previdenciário. Dessa forma, a previdência social poderá cumprir seu papel constitucional de assegurar proteção, justiça e dignidade a toda a população, especialmente diante dos desafios impostos pelo envelhecimento populacional e pelas dinâmicas econômicas contemporâneas.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:17-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





Em resumo, este estudo reforça que a modernização do sistema previdenciário não é um fim em si mesma, mas um meio para garantir direitos sociais efetivos e ampliar o alcance da proteção social. A Revolução 5.0 deve, portanto, ser entendida como uma oportunidade para repensar e reestruturar a previdência social, de modo que a tecnologia esteja a serviço da inclusão, da equidade e do bem-estar coletivo.

REFERÊNCIAS

BMC Advocacia. **O Impacto da Indústria 5.0 no Mercado de Trabalho e no Direito do Trabalho**. Disponível em: <https://bmcadvocacia.com.br/o-impacto-da-industria-5-0-no-mercado-de-trabalho-e-no-direito-do-trabalho/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

ENAP. **Governo Digital e Previdência Social**. Disponível em: <https://www.enap.gov.br/institucional/acoes/escola-de-governo-digital/seminarios-e-webinars/governo-digital-e-previdencia-social/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Fecomercio. **Reformas Previdenciárias: um debate necessário para a sustentabilidade das contas públicas**. Disponível em: <https://www.fecomerciomg.org.br/imprensa/noticia/reformas-previdenciarias-um-debate-necessario-para-a-sustentabilidade-das-contas-publicas/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

GOV.BR. **Estratégia de Governança de Dados do Governo Federal**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdigital/pt-br/integracao/dados/estrategia-de-governanca-de-dados-do-governo-federal>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Juruá Editora. **O Futuro do Trabalho e as Novas Tecnologias: reflexões sobre o Direito do Trabalho e a Previdência Social**. Disponível em: <https://www.jurua.com.br/blog/o-futuro-do-trabalho-e-as-novas-tecnologias-reflexoes-sobre-o-direito-do-trabalho-e-a-previdencia-social/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Periódico REASE. **A Inclusão Digital no Acesso aos Serviços Públicos: o caso da Previdência Social**. Disponível em: <https://periodicos.rease.com.br/index.php/REASE/article/view/80/40>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:18-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>





Previdência Digital. **Benefícios da Previdência Digital para o Cidadão e para o Governo.** Disponível em: <https://www.previdenciadigital.com/blog/beneficios-da-previdencia-digital/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Repositório FGV. **A Inclusão Digital como Ferramenta de Inclusão Social na Previdência.** 2022. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/handle/10438/26532>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Repositório IDP. **Os Desafios da Transformação Digital na Previdência Social Brasileira.** Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/2711>. Acesso em: 27 mai. 2025.

Revistas Científicas UNAERP. **INSS Digital: desafios e oportunidades para a modernização do atendimento previdenciário.** Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/index.php/reaaj/article/view/182/136>. Acesso em: 27 mai. 2025.

TOTVS. **Indústria 5.0: o que é, pilares e futuro da indústria.** Disponível em: <https://www.totvs.com/b>

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 3, n. 1, 2026, pp:19-18.
ISSN 2966-330X DOI: <https://doi.org/10.70444/2966-330X.v3.n1.0006>

